



100/2016	Votech Tecnologia em Votação Ltda	29/01/2016	Victor Hugo Araújo Souza – Matrícula nº 41929
----------	-----------------------------------	------------	---

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015/SCCC/ALMT;

Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015/SCCC/ALMT;

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 15 de Janeiro de 2018, nº 221, pg. 8.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/SCCC/ALMT;

Leia-se: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/SCCC/ALMT;

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2015/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 15 de Janeiro de 2018, nº 221, pg. 8.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf